



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº. 1.725/2016

*SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado (PSS) objetivando a contratação temporária de pessoal para atender a demanda na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências;*

*A Câmara de Vereadores de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para suprir demanda na rede pública municipal de ensino, não atendível pelo quadro de provimento efetivo existente.*

**Art. 2º** *Os cargos e vagas previstos para o Processo Seletivo são:*

- I. 10 (dez) professores com formação em Magistério com jornada de 20 (vinte) horas semanais;*
- II. 01 (um) professor com habilitação em arte com jornada de 20 (vinte) horas semanais;*
- III. 01 (um) auxiliar administrativo com formação em ensino médio completo com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;*
- IV. 06 (seis) auxiliares de serviços gerais II com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.*

**Art. 3º** *A remuneração será a correspondente ao vencimento básico do cargo, conforme a tabela de vencimento do quadro de cargos do município.*

**Art. 4º** *As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

**Art. 5º** *Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação nomear comissão especial, para realização do Processo Seletivo Simplificado, baixando o competente Edital com regras suficientes a respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e isonomia, dentre outros inerentes à Administração Pública.*



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

---

**Art. 6°** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 22 de fevereiro de 2016.

